



**PORTARIA SMGP N.º 003 / 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Of. N.º 0632/2022 – SMS e Processo n.º 2196/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei n.º 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado a servidora: **JANE CLEIDE PEREIRA**, portadora de matrícula n.º 128287 e CPF: 064.524.624-74, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Nossa Senhora Aparecida, conforme o Processo n.º 2196/2022 e Ofício n.º 0632/SMS, anexo;

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula n.º 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula n.º 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula n.º 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de fevereiro de 2022.

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos